

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur  
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA  
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



**CONECTAS**  
DIREITOS HUMANOS

## CONSELHO EDITORIAL

**Christof Heyns** Universidade de Pretoria (África do Sul)  
**Emilio García Méndez** Universidade de Buenos Aires (Argentina)  
**Fifi Benaboud** Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)  
**Fiona Macaulay** Universidade de Bradford (Reino Unido)  
**Flavia Piovesan** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)  
**J. Paul Martin** Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Kwame Karikari** Universidade de Gana (Gana)  
**Mustapha Kamel Al-Sayyid** Universidade do Cairo (Egito)  
**Roberto Garretón** Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)  
**Upendra Baxi** Universidade de Warwick (Reino Unido)

## EDITORES

Pedro Paulo Poppovic  
Oscar Vilhena Vieira

## EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva  
Thiago Amparo – Editor Convidado  
Luz González – Editora Assistente

## CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,  
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,  
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

## EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

## REVISÃO DE TRADUÇÕES

### ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,  
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

### PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

### INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport  
Center for Human Rights and Justice  
(University of Texas, Austin), Tina Amado

## PROJETO GRÁFICO

Oz Design

## EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

## ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

## FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

## CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

## IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

## COMISSÃO EDITORIAL

**Alejandro M. Garro** Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Bernardo Sorj** Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)  
**Bertrand Badie** Sciences-Po (França)  
**Cosmas Gitta** PNUD (Estados Unidos)  
**Daniel Mato** CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)  
**Daniela Ikawa** Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Ellen Chapnick** Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Ernesto Garzon Valdes** Universidade de Mainz (Alemanha)  
**Fateh Azzam** Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)  
**Guy Haarscher** Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)  
**Jeremy Sarkin** Universidade de Western Cape (África do Sul)  
**João Batista Costa Saraiva** Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)  
**José Reinaldo de Lima Lopes** Universidade de São Paulo (Brasil)  
**Juan Amaya Castro** Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)  
**Lucia Dammert** Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)  
**Luigi Ferrajoli** Universidade de Roma (Itália)  
**Luiz Eduardo Wanderley** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)  
**Malak El-Chichini Poppovic** Conectas Direitos Humanos (Brasil)  
**Maria Filomena Gregori** Universidade de Campinas (Brasil)  
**Maria Hermínia Tavares Almeida** Universidade de São Paulo (Brasil)  
**Miguel Cillero** Universidade Diego Portales (Chile)  
**Mudar Kassis** Universidade Birzeit (Palestina)  
**Paul Chevigny** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Philip Alston** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Roberto Cuéllar M.** Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)  
**Roger Raupp Rios** Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)  
**Shepard Forman** Universidade de Nova York (Estados Unidos)  
**Victor Abramovich** Universidade de Buenos Aires (Argentina)  
**Victor Topanou** Universidade Nacional do Benin (Benin)  
**Vinodh Jaichand** Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

**SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos** é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

# Direitos Humanos em Movimento

## SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	<b>7</b>	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	<b>11</b>	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	<b>17</b>	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
<b>LINGUAGEM</b>		
SARA BURKE	<b>27</b>	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	<b>37</b>	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	<b>47</b>	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	<b>61</b>	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	<b>71</b>	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	<b>81</b>	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	<b>85</b>	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	<b>95</b>	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	<b>101</b>	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
<b>TEMAS</b>		
JANET LOVE	<b>109</b>	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	<b>119</b>	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	<b>127</b>	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	<b>137</b>	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	<b>147</b>	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

---

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

---

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

---

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

---

## PERSPECTIVAS

---

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

---

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

---

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

---

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

---

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

---

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

---

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

---

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

---

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

---

## VOZES

---

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

---

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

---

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

---

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

---

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

---

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

---

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

---

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

---

## FERRAMENTAS

- |   |            |  |
|---|------------|--|
| GASTÓN CHILLIER E<br>PÉTALLA BRANDÃO TIMO       | <b>385</b> | O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul   |
| MARTIN KIRK                                     | <b>397</b> | Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos                               |
| ROCHELLE JONES, SARAH<br>ROSENHEK E ANNA TURLEY | <b>411</b> | Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)          |
| ANA PAULA HERNÁNDEZ                             | <b>423</b> | Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México                                       |
| MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ                           | <b>433</b> | Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas  |
| MALLIKA DUTT E NADIA RASUL                      | <b>441</b> | Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital |
| SOPHEAP CHAK                                    | <b>453</b> | Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja  |
| SANDRA CARVALHO E<br>EDUARDO BAKER              | <b>465</b> | Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos                                     |
| ENTREVISTA COM<br>FERNAND ALPHEN                | <b>477</b> | "Desçam do pedestal"   |
| ENTREVISTA COM MARY KALDOR                      | <b>485</b> | "As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras"                                 |
| ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD                   | <b>491</b> | Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como"  |

## MULTIPOLARIDADE

- |  |            |   |
|--|------------|---|
| LUCIA NADER                                    | <b>499</b> | Organizações sólidas em um mundo líquido  |
| KENNETH ROTH                                   | <b>507</b> | Por que acolhemos parcerias em direitos humanos   |
| CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO                       | <b>515</b> | O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose                                       |
| DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH<br>E MANDEEP TIWANA | <b>529</b> | Rumo a uma sociedade civil multipolar   |
| ENTREVISTA COM EMILIE M.<br>HAFNER-BURTON      | <b>537</b> | "Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos"                           |
| ENTREVISTA COM MARK<br>MALLOCH-BROWN           | <b>545</b> | "Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação"   |
| ENTREVISTA COM SALIL SHETTY                    | <b>551</b> | "Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde |
| ENTREVISTA COM<br>LOUISE ARBOUR                | <b>559</b> | "A solidariedade Norte-Sul é fundamental"   |

# APRESENTAÇÃO



## DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)  
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)  
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

**Malak El-Chichini Poppovic**. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

**Linguagem.** Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

**Temas.** Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

**Perspectivas.** Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

**Vozes.** Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

**Ferramentas.** Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

**Multipolaridade.** Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!





sur

## Direitos Humanos em Movimento

# Temas

### **JANET LOVE**

Estariamos despolitizando o poder econômico?  
A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos

### **PHIL BLOOMER**

Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social? Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas

### **GONZALO BERRÓN**

Poder econômico, democracia e direitos humanos.  
Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas

### **DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE**

Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica

### **GLORIA CAREAGA PÉREZ**

A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

### **ARVIND NARRAIN**

Brasil, Índia, África do Sul:  
Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

### **SONIA CORRÊA**

Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

### **CLARA SANDOVAL**

Justiça de transição e mudança social



#### SONIA CORRÊA

Desde o final de 1970, a especialista brasileira Sonia Corrêa desenvolve atividades de pesquisa e *advocacy* relacionadas à igualdade de gênero, saúde e sexualidade. É formada em Arquitetura e pós-graduada em Antropologia. Ela é fundadora da SOS-Corpo - Instituto Feminista para Democracia e membro do conselho da CCR - Comissão de Cidadania e Reprodução no Brasil. Desde 2002, ela compartilha com Richard Parker o cargo de direção do Observatório de Sexualidade e Política (SPW, sigla original em inglês), um fórum global que inclui pesquisadores e ativistas envolvidos com política e com análises de tendências globais sobre políticas relacionadas à sexualidade. Em 2006, ela co-presidiu a reunião de especialistas que promulgou os Princípios de Yogyakarta. Lecionou em diversas instituições acadêmicas e publicou extensivamente sobre o tema em português e inglês. Sua produção inclui, entre tantos outros, *População e Direitos Reprodutivos: Perspectivas Feministas do Sul* (Zed Books, 1994) e *Sexualidade, Saúde e Direitos Humanos*, em coautoria com Richard Parker e Rosalind Petchesky (Routledge, 2008).

Email: [scorrea@abaid.org.br](mailto:scorrea@abaid.org.br)

#### RESUMO

---

O artigo examina como as potências emergentes – mais especificamente Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – vêm se comportando nos debates multilaterais envolvendo direitos humanos, gênero e sexualidade, especialmente nos fóruns Ibas e Brics. Os argumentos apresentados são derivados da primeira rodada de conversas, realizada em 2013, pelo Observatório de Sexualidade e Política, um fórum de pesquisadores e ativistas que convidou parceiros com base no Sul Global para dar início a esforços entre países para contribuir com debates de políticas globais relacionadas à sexualidade. Depois de expor as diferentes políticas externas dos cinco países em relação à sexualidade e gênero, este artigo analisa os desempenhos destes países e o deslocamento de alianças, tanto no interior dos blocos do Ibas e Brics, bem como entre as relações Norte-Sul em diversos fóruns multilaterais. Embora o uso frequente dos termos Brics, Ibas ou ‘potências emergentes’ possa sugerir uma imagem de coesão, o artigo conclui destacando a heterogeneidade destes grupos, ainda mais acentuada em relação aos direitos sexuais e reprodutivos, uma vez que essas formações são compostas por Estados cujos interesses não coincidem plenamente e que, não raramente, competem uns com os outros em uma variedade de frentes.

Original em inglês. Traduzido por Adriana Gomes Guimarães.

Recebido em abril de 2014.

#### PALAVRAS-CHAVE

---

Ibas – Brics – Sexualidade – Direitos LGBT – Organização das Nações Unidas



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

## POTÊNCIAS EMERGENTES: SERIA A SEXUALIDADE E OS DIREITOS HUMANOS UM ASSUNTO SECUNDÁRIO?

Sonia Corrêa

### 1 De onde vem esse tema?

O mundo vem testemunhando o surgimento de mudanças geopolíticas e novas formações políticas, econômicas e ideológicas dentre as quais estão os blocos Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e Ibas (Índia, Brasil e África do Sul). A presença e a influência desses poderes em ascensão estão aumentando rapidamente, política e economicamente, em várias regiões do Sul Global. O Ibas e o Brics agora habitam o imaginário político dos Estados, do setor privado e também dos atores da sociedade civil, ao sul e ao norte do Equador. Em todos esses lugares, questões estão sendo levantadas sobre o significado dessas mudanças em termos de padrões de desenvolvimento, arenas bilaterais e multilaterais e de sistemas de cooperação. Entre os atores da sociedade civil, surgem também expectativas e perguntas a respeito de como essas tendências interagem com as atuais políticas globais e nacionais de gênero, sexualidade e direitos. No entanto, esses domínios da vida social, política e pessoal não estão sendo abordados nos debates acadêmicos destinados a compreender e intervir na dinâmica da formação do Ibas e do Brics, muito menos em conversas e acordos oriundos das interações desses novos blocos.

Essa ausência inspirou o Observatório de Sexualidade e Política (SPW, sigla original em inglês), um fórum global de pesquisadores e ativistas, a convidar os parceiros com base no Sul Global para iniciar um esforço entre países com o objetivo de compreender melhor essa lacuna e, eventualmente, ampliar a visibilidade desses temas nos debates em curso sobre potências emergentes, desenvolvimento e geopolítica<sup>1</sup>. Este artigo compartilha as ideias discutidas na primeira rodada de conversas desse projeto, realizada no Rio de Janeiro, em julho de 2013, e inclui uma análise - originalmente apresentada em um painel no 13º Colóquio Internacional de Direitos Humanos da Conectas, realizado em São Paulo no mesmo ano - sobre a maneira que as potências emergentes vêm se comportando, desde o seu surgimento, em debates multilaterais sobre direitos humanos, gênero e sexualidade.

---

*Ver as notas deste texto a partir da página 182.*

## 2 A roupa do imperador

Até mesmo um rápido olhar sobre a política de gênero e sexualidade no Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul revela que - quer os líderes dessas potências emergentes desejem enfrentar diretamente esses temas em suas negociações ou não -, estas são dimensões da vida social e política que não podem ser facilmente deixadas de lado. Mesmo em 2014, seria necessário apenas um breve olhar sobre os meios de comunicação e internet para verificar que os efeitos do poder político sobre gênero e sexualidade, e vice-versa, não são encontrados nas extremidades, como foi sugerido por Foucault algumas décadas atrás. Eles são assuntos que estão visivelmente em pauta no centro das arenas políticas nos mais diversos contextos em todo o mundo e, assim, não podem ser evitadas nos debates sobre políticas globais (CORRÊA; PARKER; PETCHESKY, 2008). Portanto, o silenciamento das questões de gênero e sexualidade que prevalece nos discursos formais das potências emergentes sobre desenvolvimento e justiça social evoca o conto dinamarquês sobre as roupas novas do imperador: elas revelam justamente o que se está tentando esconder.

A pesquisa de Paul Amar sobre a mudança do paradigma neoliberal da década de 1980 e 1990 para um novo modelo governamental - agora organizado em torno da segurança humana, o que está diretamente ligado ao “fenômeno das potências emergentes” - demonstra em detalhes como as novas modalidades de governança articulam medidas de proteção do Estado, direitos humanos e securitização que, na maioria das vezes, giram em torno de acordos de gênero, sexualidade e relações familiares.<sup>2</sup> Quando as lentes são deslocadas para as quatro potências emergentes que estão sendo examinadas pelo projeto - Brasil, China, Índia e África do Sul -, gênero e políticas de sexualidade também são muito difíceis de mascarar.

**China** - Como observado por Cai Yipping, na reunião do Rio, a mobilização sobre questões LGBT, a violência de gênero e a leis sobre o casamento se expandiram rapidamente na China nos últimos anos, como um efeito do crescimento econômico, dos níveis mais elevados de educação e do acesso à internet, apesar das restrições do Estado em relação às manifestações políticas. Ainda examinando o cenário chinês após as reformas de mercado de 1970, Huang Hinging (2013) descreve como uma renovada política sexual vem se desenvolvendo em torno de três áreas que se sobrepõem: sexologia, reivindicações de gênero revisadas e o que ela retrata como “revolução sexual”.

Além disso, como também descrito por Cai Yiping, o uso explícito de metáforas relacionadas à gênero e sexualidade pode agora ser detectado nos discursos de alto nível das autoridades chinesas. Falando em uma conferência de imprensa durante a Quinta Rodada do Diálogo Estratégico e Econômico China-EUA, realizado em Washington DC, o vice-premiê Wang Yang usou a metáfora de um casamento feliz para descrever a relação entre os dois países, nos seguintes termos: “Somos parceiros que não podem se separar, porque a nossa relação está inserida nas responsabilidades familiares”. Wang Yang chegou a dizer que ele e o secretário do Tesouro dos EUA, Jacob Lew, eram os “recém-casados”, e acrescentou: “Eu sei que o casamento homossexual é permitido nos Estados Unidos, mas este não é o significado que Jacob e eu queríamos imprimir”<sup>3</sup>. Por outro lado, devemos

lembrar que o trabalho sexual ainda é criminalizado na China e, muitas vezes, torna-se um alvo fácil da repressão do Estado. Isto aconteceu no início de 2014, quando a polícia invadiu diversos mercados sexuais em várias cidades do país, como parte de uma campanha nacional contra a corrupção (CHINA ..., 2014). Alguns observadores notaram que as imagens dessas operações reavivaram as lembranças de campanhas moralizadoras implementadas durante a Revolução Cultural, no período entre 1960-1970.

**Índia** - A trajetória de uma política em torno da sexualidade e gênero tampouco é passível de ser contornada na Índia, uma vez que pode ser rastreada desde os duradouros debates feministas sobre controle de natalidade, leis sobre o casamento, violência de gênero, abortos seletivos por gênero<sup>4</sup> que começaram a ser articulados na década de 1970. Isto se desdobrou no rico e complexo tecido das políticas *queer* dos anos 2000 que, entre outras, se uniram em torno da luta contra a Seção 377 do Código Penal, herdado dos tempos coloniais, que criminaliza “atos sexuais antinaturais”, ou a prática de sodomia, para usar um termo canônico (SANDERS, 2009). Essa mobilização levou à decisão da Alta Corte de Délhi proferida em 2009 sobre a inconstitucionalidade da Seção 377 (RAMASSUBBAN, 2007; KIRBY, 2011). Outra característica importante da trajetória indiana é um movimento vibrante e expressivo em prol dos direitos dos trabalhadores do sexo.

A política da sexualidade na Índia ganhou maior visibilidade após a grande mobilização social e protestos que se seguiram ao estupro coletivo de uma jovem mulher em Nova Délhi, em dezembro de 2012, que deve ser entendida dentro deste contexto mais amplo. Um ano depois, a política sexual indiana esteve mais uma vez nas telas e manchetes de jornais, quando a Suprema Corte derrubou a decisão da Alta Corte de Délhi de 2009. Após essas decisões, novos protestos se espalharam por toda a Índia e também em várias cidades em todo o mundo (KHANNA, 2013). Nas discussões do Rio, em julho de 2013, tanto Nitya Vesudevan quanto Akshay Khana enfatizaram fortemente que a política sexual da Índia não pode ser dissociada das castas e das classes. Akshay, em particular, observou que a política sexual indiana também deve ser entendida no contexto do surgimento de novas classes médias e certas construções de masculinidade. Esses fatores devem ser levados em consideração na análise da emergência da Índia como uma nova superpotência.

**Brasil** - O Brasil é outro país em que a trajetória da política de gênero e sexualidade tem sido amplamente documentada (DE LA DEHESA, 2010; VIANNA; CARRARA, 2007). Na verdade, os aspectos “progressistas” da política brasileira nesse campo, mais especificamente sua resposta ao HIV/AIDS, foram no passado amplamente aclamados. Apesar de não terem sido registradas recentemente manchetes em nível global, nos últimos dez a quinze anos temos assistido a intensificação das disputas políticas e batalhas em torno de assuntos relacionados à gênero e sexualidade (KAOMA; QUEIROZ, 2013; VITAL; LEITE LOPES, 2013). O aborto e o casamento de pessoas do mesmo sexo foram temas centrais na eleição presidencial de 2010 e mais uma vez apareceram na campanha de 2014, ainda em curso no momento em que este trabalho era finalizado (DUARTE, 2014; DUVIVIER, 2014). Desde 2010, apesar de alguns avanços legais terem sido registrados - tais como a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de reconhecer uniões do mesmo sexo

(2011) e a garantia do direito ao aborto no caso de anencefalia (2012) - o retrocesso prevalece, como no caso das propostas legislativas de proibição do aborto, a censura a uma série de materiais educacionais relacionados ao HIV e à sexualidade e, em 2013, a eleição de um pastor evangélico dogmático como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (DE LA DEHESA, 2010).<sup>5</sup> Em maio de 2014, Pedro Chequer, que dirigiu o Programa Nacional de HIV/AIDS na década de 1990 e início de 2000, classificou as atuais políticas sexuais do país como representando uma “era Bush’ no Brasil, uma cópia tardia do que se passou nos Estados Unidos”. De acordo com Chequer, a política sexual caracteriza-se hoje, no Brasil, por uma ‘subserviência’ impressionante do Governo Federal aos grupos conservadores. Em suas palavras:

*tivemos campanhas suspensas, material educativo proibido de ser utilizado no ambiente escolar ao lado de uma agenda oficial quase silenciosa para evitar irritar essas forças [conservadoras] organizadas. O país perdeu a laicidade há algum tempo com a assinatura do acordo com o Vaticano [em 2009].*

(EM ENTREVISTA ..., 2014).<sup>6</sup>

**África do Sul** - Na África do Sul, uma importante característica da dinâmica da política de gênero e sexualidade é a lacuna ou o contraste entre as leis aprovadas após o fim do apartheid - reconhecidas internacionalmente pelo seu compromisso com a igualdade e não-discriminação em todos os campos, incluindo gênero e sexualidade - e a dura realidade da vida cotidiana, onde esses direitos formais não são efetivados facilmente (BERESFORD; SCHNEIDER; SEMBER, 2007). Um exemplo flagrante dessa lacuna é a alta incidência de estupros, em particular, dos estupros “corretivos” e assassinatos de lésbicas negras, além dos obstáculos encontrados para investigar, indiciar e julgar os autores destes crimes. Perante esse cenário, Dawn Cavenagh, a participante sul-africana na reunião da SPW no Rio, em julho de 2013, também observou que o julgamento de Jacob Zuma, em 2006, por estupro, está indelevelmente impresso na trajetória nacional de políticas de gênero e sexuais (RATELE DE 2006). Cavenagh também observou que as comunidades sexuais e suas agendas políticas estão inteiramente presas na dinâmica impulsionada por esses velhos e novos padrões de desigualdades, como ilustrado pela bifurcação entre as valorizadas paradas do orgulho LGBT, onde os participantes brancos são maioria, e as manifestações populares convocadas pelo movimento gay negro.

**Rússia** - Embora a Rússia não esteja incluída no projeto SPW, neste contexto de análise vale a pena lembrar que suas políticas sexuais nacionais também vêm sendo destaque, há algum tempo, nas primeiras páginas dos meios de comunicação internacionais, uma vez que desde meados dos anos 2000, paradas de orgulho gay têm sido sistematicamente atacadas por autoridades seculares e religiosas, bem como por nacionalistas radicais e grupos contrários aos direitos LGBT na sociedade. Os retrocessos também foram observados em relação ao acesso a abortos seguros. Em seguida, em 2013, uma reforma legislativa proibindo a promoção da homossexualidade e de formas não-tradicionais de família foi aprovada, provocando um rastro de protestos internacionais, incluindo manifestações durante os Jogos de Inverno de 2014, em Sochi.

### 3 As potências emergentes como atores globais de direitos humanos e sexualidade nas arenas multilaterais

Tendo esboçado acima a cartografia incompleta das políticas domésticas, esta seção analisa brevemente como potências emergentes vêm atuando desde 2004, quando o Ibas foi criado, em arenas multilaterais onde a sexualidade, gênero e direitos humanos têm sido objeto de negociação. Antes de entrar no tema, no entanto, é importante lembrar que, nos últimos 20 anos, as questões de gênero e sexualidade têm sido cada vez mais debatidas em arenas das Nações Unidas, sendo este um dos principais efeitos do ciclo de conferências sobre as questões sociais da década de 1990, em particular a Conferência de Viena de 1993 sobre os Direitos Humanos, a Conferência do Cairo de 1994 sobre População e Desenvolvimento e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, em 1995, e suas revisões periódicas. Em todos esses casos, nunca foi fácil chegar a um consenso em relação a esses assuntos, uma vez que os mesmos estavam repletos de polêmicas “morais” e também afetados por afiadas tensões Sul-Norte (CORRÊA; PARKER; PETCHESKY, 2008; GIRARD, 2007; SAIZ, 2004).

Também é interessante notar que, no início das negociações, Brasil, China, Índia e África do Sul fizeram parte do Grupo dos 77 (G77), e que a África do Sul, recém-emergida do apartheid, entrava pela primeira vez em negociações internacionais. Debates sobre gênero e sexualidade nunca foram fáceis no G77, devido aos argumentos em torno do relativismo cultural e à grande influência do Vaticano sobre muitos dos países do grupo. Por isso, em muitas ocasiões críticas, foram celebrados acordos no âmbito do G77, geralmente impulsionados pelo Brasil e Índia, no sentido de que o grupo mantenha seu consenso em relação às questões econômicas, mas que permitam aos membros posições individuais com respeito a outras áreas. Esse modo de funcionamento foi um fator chave por trás do consenso alcançado na década de 1990 nas negociações em conferências internacionais (SEN; CORRÊA, 1999). Por outro lado, países do leste europeu, Rússia e as antigas Repúblicas Soviéticas da Ásia Central foram todos agrupados sob o que era então chamado grupo de “países em transição”, e permaneciam, em sua maioria, em silêncio a respeito de uma ampla gama de questões, incluindo assuntos ligados a gênero e sexualidade.

Embora essa cartografia geopolítica tenha sido substancialmente transformada nas últimas décadas, as tensões em torno de gênero e, particularmente, sexualidade, não mostraram sinais de recuo. Ao examinar mais especificamente como as potências emergentes estão se comportando hoje, observadores - consultados a esse respeito pela autora - consideram que o Brics e o Ibas não costumam funcionar de forma coesa.<sup>7</sup> Mas, os observadores também afirmaram que as posições individuais desses Estados são hoje menos previsíveis do que no passado.

Um desses informantes, por exemplo, observou que, pelo menos até meados de 2013, nenhum sinal consistente da atuação do Brics e do Ibas como blocos sólidos em relação a gênero e sexualidade foi visto no Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH), tampouco no Conselho Econômico e Social (ECOSOC) ou na Assembleia Geral. Mesmo assim, há momentos, em Nova York, em que esses

Estados se posicionam como o “grande bloco” (Brics), e em outras ocasiões, no CDH em Genebra, eles aparecem como o “pequeno bloco” (Ibas). Mas, na opinião do informante consultado pela autora, esses momentos de agregação efêmera não configuram um “padrão de comportamento”, uma vez que na maioria dos casos, as potências emergentes não estão se movendo sozinhas, mas em parceria com outros países (principalmente do Sul Global, mas nem sempre). Por outro lado, no CDH, as diferenças são palpáveis entre Rússia e China e os outros três países do Ibas. Isto será examinado mais profundamente adiante.

A maioria dos observadores concorda que a principal novidade dos últimos anos não é tanto o fato de o Brics e o Ibas atuarem ou não como blocos sólidos, e sim o papel evidente e em expansão da Rússia, que estava praticamente ausente nessas arenas até meados dos anos 2000. A conduta da Rússia tem sido uma das posições retrógradas predominantes sobre os direitos humanos em geral, e, particularmente, sobre a participação da sociedade civil no CDH, especialmente no que diz respeito aos direitos relacionados à sexualidade (homossexualidade *tout court*). Ela tem disparado continuamente ataques múltiplos sobre os direitos relacionados a gênero e sexualidade, como foi fortemente ilustrado pela resolução sobre valores tradicionais, que o país apresentou em 2010.

Quanto à China, a percepção predominante desses informantes privilegiados é que, em grande medida, ela segue agindo como de costume. A China sempre foi relutante em relação aos direitos humanos, como ilustram os muitos obstáculos que criou na Conferência de Viena de 1993 sobre os Direitos Humanos e nos estágios iniciais de desenvolvimento institucional do CDH. Além disso, a China nunca se expressou fortemente quanto às questões de gênero, sexualidade e direitos reprodutivos, nem mesmo em 1995, na Conferência de Pequim. No entanto, um observador notou com preocupação que há sinais de que uma “divisão de trabalho” entre China e Rússia está sendo desenvolvida no CDH em relação às estratégias que visam enfraquecer as regras do sistema de direitos humanos das Nações Unidas: A Rússia geralmente ataca a epistemologia dos direitos humanos e os mecanismos de procedimentos especiais, enquanto a China se dedica a atacar os órgãos de tratados. Ambos os Estados muitas vezes tomam posições destinadas a restringir a autonomia do sistema de direitos humanos como um todo e limitar a participação da sociedade civil nos debates do Conselho de Direitos Humanos. Ao fazer isso, a China muitas vezes traz consigo diversos Estados africanos. Embora preocupante, esse padrão emergente de comportamento não pode, contudo, (ainda) ser retratado como uma ação coordenada do Brics.

Nenhum padrão forte de coesão pode, tampouco, ser identificado no comportamento dos três países do Ibas, o que parece ser determinado principalmente pelas circunstâncias. Como observado por Julie de Rivero, da *Human Rights Watch*, em sua apresentação no 13º Colóquio Internacional de Direitos Humanos da Conectas, em setembro de 2013, embora a Índia se alinhe constantemente com China e Rússia para defender o respeito à soberania dos países, até recentemente, ela nunca havia se oposto abertamente aos procedimentos especiais ou à participação de ONGs. No entanto, na sessão de setembro de 2013 do CDH, a delegação indiana se alinhou com China e Rússia em uma resolução destinada a restringir a participação



de ONGs nos procedimentos do CDH. O Brasil geralmente se abstém de posições inflexíveis sobre o primado da soberania, mas reage de forma sistemática em relação às chamadas para posições ou intervenções de direitos humanos mais substanciais, insistindo na “cooperação”. A África do Sul se abstém com frequência e isso faz com que seja mais difícil de compreender suas razões e motivações.

No que diz respeito às questões de sexualidade, com poucas exceções, o comportamento atual dos países do Ibas, tanto em Nova York quanto em Genebra, tende a seguir os roteiros anteriores. O Brasil continua a ser o mais aberto dos três países em relação a essas questões, especialmente em relação aos direitos LGBT, como reconhecido pelos Estados-membros e pelas organizações da sociedade civil. Em seu apoio aos direitos LGBT, a diplomacia brasileira trabalha em conjunto com os países da América Latina e Europa, bem como com os EUA, sendo geralmente capaz de se mover sem dificuldade através da divisão entre o Norte e o Sul, fazendo, por vezes, até mesmo a função de um mediador. Em retrospectiva, na primeira rodada de revisões das Conferências do Cairo e de Pequim (1999 e 2000) e em algumas sessões da Comissão sobre População e Desenvolvimento, África do Sul e Índia se alinharam aos países da América Latina e do Caribe, lideradas principalmente por Brasil e México, em uma feroz resistência contra os esforços conservadores que visavam desfazer o consenso anterior (SEN; CORRÊA, 1999). Mas nem China nem Rússia têm feito parte dessas coalizões.

Por outro lado, três episódios recentes indicam que a opção atual do Brasil em alinhar-se com o Sul, ou com os companheiros de potências emergentes, parece estar mudando esse velho padrão de claro apoio aos direitos sexuais e reprodutivos. Nas negociações da Rio+20, em 2012, o Brasil não defendeu a inclusão de texto sobre direitos reprodutivos no documento final, uma posição formalmente justificada pela prioridade de manter a coesão do Grupo 77. Isto foi publicamente lamentado por vozes bastante conhecidas como Gro Brutland e Mary Robinson, além de ativistas feministas de vários países.

Em seguida, também em setembro de 2013, outra incoerência foi detectada no comportamento diplomático do Brasil em relação à discriminação contra pessoas LGBT, dessa vez mais diretamente atribuível à “solidariedade” interna do Brics. Em 29 de setembro, em Nova York, o Brasil, juntamente com outros países apresentou uma declaração conjunta contra as violações aos direitos humanos com base na orientação sexual e na identidade de gênero. Na ocasião, o embaixador fez uma forte declaração pública sobre o assunto, que foi muito bem-vinda, dado os altos níveis de violência vividos por pessoas LGBT no Brasil (BRASIL, 2012). No entanto, no mesmo mês, durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos, em Genebra, o Brasil evitou expressar preocupações sobre a exclusão da orientação sexual e identidade de gênero como base para a discriminação do texto da resolução proposta pela Rússia sobre os Jogos Olímpicos e os direitos humanos. Por fim, durante a 26ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos, em junho de 2014, quando este artigo estava em processo de finalização, a delegação brasileira se absteve na votação final de uma resolução sobre Proteção da Família, que não conseguiu incluir em seu texto menção sobre a diversidade de formações familiares.

A Índia, por sua vez, tem sido historicamente favorável à igualdade de

gênero, à saúde reprodutiva e materna e à prevenção e tratamento do HIV/AIDS, e, em menor medida, aos direitos reprodutivos. Ela nunca se opôs abertamente às questões sexuais, mas nunca se expressou abertamente, exceto em relação à inclusão das populações vulneráveis afetadas pelo HIV. A Índia sentiu-se mais à vontade com o tema da sexualidade e direitos LGBT após a decisão do Tribunal Superior de Délhi sobre o artigo 377 e começou a apoiar a inclusão da orientação sexual nas resoluções anuais da ONU sobre execuções extrajudiciais. Segundo o mesmo informante, a pauta da Índia é tão extensa que muitas vezes ela faz o melhor que pode para agradar a quase todos: desde os EUA à China, de Israel ao Irã. Tal amplitude de barganhas por interesses próprios torna muito difícil detectar com clareza quais são suas posições em relação a questões com as quais, no passado, a Índia lidava facilmente em arenas multilaterais, tais como gênero, mortalidade materna, direitos reprodutivos e aborto, ou mesmo HIV/AIDS. Ainda está por ser compreendido como esse comportamento será afetado pelos desdobramentos jurídicos e políticos recentes: a decisão da Suprema Corte de dezembro de 2013, que voltou a criminalizar as relações homossexuais e, mais importante, a eleição esmagadora do Partido Nacionalista Hindu (BJP), em maio de 2014, cujos registros, no que diz respeito a questões de gênero e sexualidade, estão longe de serem progressistas (CORREA; PARKER; PETCHESKY, 2008; APOORVANAND, 2014).

A posição da África do Sul é considerada por muitos como tendo sido irregular ao longo dos anos e ainda confusa nos dias de hoje. Foi bastante expressiva na década de 1990, mas retrógrada e silenciosa na década de 2000. Desde 2011, no entanto, mais uma vez ela se posicionou como protagonista em relação às questões sexuais, como pode ser ilustrado pelo grande avanço realizado ao apresentar uma resolução sobre orientação sexual e identidade de gênero. Esse movimento foi corretamente interpretado por uma ampla gama de atores como um novo capítulo na longa saga em torno de questões de orientação sexual e identidade de gênero, inaugurado em 2003 pela resolução brasileira. Em março de 2013, o país assumiu uma posição muito positiva em uma discussão difícil em torno da violência baseada em gênero, que teve lugar na Comissão sobre o Status da Mulher, em Nova York, defendendo abertamente a inclusão de texto sobre as lésbicas. No entanto, em junho do mesmo ano, a África do Sul recuou na apresentação de uma segunda resolução advinda do texto de 2011. Esse recuo foi interpretado como um movimento estratégico da África do Sul com o objetivo de não perder o apoio regional para a sua candidatura a um assento no Conselho de Segurança. Outros dizem que não foi bem esse o caso, pois teria o assento de qualquer maneira. Esse movimento específico por parte da África do Sul deve ser contrastado com a ampla e complexa política que envolveu o debate sobre essa resolução, incluindo diferenças nítidas de pontos de vista entre as vozes da sociedade civil do Sul e do Norte em relação ao ritmo e desníveis de consultas regionais sobre a resolução e, mais importante, sobre qual era o objetivo principal da resolução (COALITION OF HUMAN RIGHTS DEFENDERS, 2013).<sup>8</sup>

No caso da África do Sul e do Brasil, é preciso também analisar os seus papéis em suas respectivas regiões. Os processos preparatórios regionais para a Revisão + 20 da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento

(CIPD), que está em curso desde 2013, ilustram a importância de suas posições nas negociações regionais. Na Conferência Preparatória Regional Africana, em Addis Abeba, quando posições extremamente retrógradas foram expressas tanto por países do norte da África quanto por Subsaarianos, por exemplo, a África do Sul apoiou constantemente os direitos sexuais e reprodutivos, inclusive no que diz respeito à diversidade sexual e direitos LGBT. O Brasil, após o revés lamentável sobre direitos reprodutivos na conferência Rio +20, em 2012, também desempenhou um papel positivo na Primeira Conferência Regional Latino-Americana sobre População e Desenvolvimento (em Montevidéu, agosto de 2013), que produziu o melhor documento final das várias rodadas regionais da CIPD + 20. O Consenso de Montevidéu está de acordo com as definições de Cairo e Pequim, na verdade, indo além com relação a alguns aspectos, como no caso dos LGBT e dos direitos dos trabalhadores do sexo (ABRACINSKAS et al., 2014).

O processo Cairo + 20 como um todo é um bom exemplo do desempenho dos Brics com relação a questões de gênero e sexualidade. Apesar dos resultados positivos das conferências regionais, as negociações da 47ª Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento (CPD), em abril de 2014, concebido como o momento-chave da avaliação da implementação das recomendações de políticas do CIPD em nível global, foram extremamente difíceis, e os seus resultados criticados publicamente por organizações feministas (RESURJ ..., 2014).<sup>9</sup>

Nas negociações, consideradas por muitos como as mais difíceis das últimas duas décadas, os grupos árabe e africano e o Vaticano eram as principais vozes sustentando posições retrógradas. Mas, mais uma vez, nem o Brics nem o Ibas se comportaram de forma coesa,<sup>10</sup> embora o Seminário Inaugural do Brics para Dirigentes e Especialistas em Questões Populacionais, que se reuniu em Hazyview, África do Sul, no início de março, tenha recomendado como áreas temáticas com potencial para a cooperação, o diálogo e a colaboração: “Questões sociais em geral e em particular gênero e direitos das mulheres, saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos” (BRICS, 2014). Durante a 47ª sessão da CPD, a Rússia foi muito discreta e a China permaneceu totalmente em silêncio. Brasil e África do Sul trabalharam de perto com orientação sexual e identidade de gênero, um dos temas mais difíceis das negociações, e a Índia expressou seu apoio ao aborto seguro, ainda que não tenha se expressado abertamente quanto a outras questões difíceis.

Mas correntes subjacentes e movimentos inesperados também foram constatados. Embora discreta, a Rússia estava evidentemente alinhada a vozes mais retrógradas. Além disso, as posições inflexíveis e agressivas manifestadas pelo grupo africano, na opinião de alguns observadores experientes, não podem ser plenamente compreendidas se não forem devidamente situadas no contexto da expansão da cooperação chinesa e os investimentos no continente. A estreita colaboração entre África do Sul e Brasil, inevitavelmente, acabou por causar tensões junto ao grupo regional africano. Mais importante, talvez, tenha sido o Brasil que, quebrando sua tradição de engajamento em grupos inter-regionais como estratégia para superar os impasses em torno de questões de gênero e sexualidade, no CPD 2014, declinou de sua participação no grupo de países alinhados liderado pela Argentina como uma tentativa de superar as dificuldades que estavam bloqueando o processo.

## 4 Conclusão

O padrão de comportamento descrito neste artigo ressoa a visão de Peter Konijn de que o uso frequente dos termos “Brics” e “Ibas” - ou mesmo “potências emergentes” - contribui para cristalizar uma imagem de homogeneidade e coesão entre os cinco países membros, quando na verdade essas formações são compostas por Estados cujos interesses não coincidem plenamente e que, não raramente, competem uns com os outros em uma variedade de frentes. Os contornos dessa heterogeneidade são ainda mais acentuados em relação aos direitos sexuais e reprodutivos. De outro lado, a recente colaboração do Brics sobre população e desenvolvimento e as correntes observadas no CPD 2014 parecem indicar que essas diferenças poderiam também ser diluídas no médio prazo, em função tanto da dinâmica interna quanto das tendências globais de política sexual. Em todo caso, não parece aconselhável apostar nas formações de potências emergentes como plataformas que possam facilmente produzir uma agenda capaz de articular justiça social, de gênero e erótica (KAPUR, 2005).

## REFERÊNCIAS

---

### Bibliografia e outras fontes

- ABRACINSKAS, Lilian et al. 2014: The ‘unexpected’ Montevideo Consensus. **Global Public Health: An International Journal for Research, Policy and Practice**, v. 9, n. 6, p. 631-638, July. DOI: 10.1080/17441692.2014.922596.
- AMAR, Paul. 2013. **The Security Archipelago: human-security States, sexuality politics, and the end of neoliberalism**. London: Duke University Press.
- APOORVANAND. 2014. In *The Virile God’s Graveyard*. **KAFILA**, Aug. 28. Disponível em: <<http://kafila.org/2014/08/28/in-the-virile-gods-graveyard/>>. Último acesso em: set. 2014.
- BERESFORD, Belinda; SCHNEIDER, Helen; SEMBER, Robert. 2007. South Africa: Constitutional Authority and its Limitations: the politics of sexuality in South Africa. In: PARKER Richard; PETCHESKY, Rosalind; SEMBER, Robert. (Ed.). **SexPolitics: Reports from the Front Lines**. New York: Sexuality Policy Watch. p. 197-246. Disponível em: <[www.sxpolitics.org/frontlines/home/index.php](http://www.sxpolitics.org/frontlines/home/index.php)>. Último acesso em: set. 2014.
- BRASIL. 2012. **Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2011**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos>>. Último acesso em: set. 2014.
- Brics. 2014. **Framework for Brazil, Russia, India, China, South Africa (Brics) Cooperation on Population Matters**. Disponível em: <<http://www.population.gov.za/index.php/documents/viewcategory/87>>. Último acesso em: set. 2014.
- CHINA’S government launches crackdown on prostitution. 2014. **Sexuality Policy Watch**,

- New York. Disponível em: <<http://www.sxpolitics.org/?p=8934#sthash.konL4Rhg.dpuf>>. Último acesso em: 11 abr. 2014.
- COALITION OF HUMAN RIGHTS DEFENDERS. 2013. **Statement of Human Rights Defenders on the need for an integrated and comprehensive approach to the protection of human rights related to sexual orientations and gender identities and expressions at the Human Rights Council**. Documento tornado público em maio. [Não publicado. Arquivo com a autora].
- CORRÊA, Sonia; KHANNA, Akshay. 2013. **Rising powers, sexuality, politics and human rights: an exploratory exercise**. Rio de Janeiro, Sexuality Policy Watch. Nota conceitual. Documento interno.
- CORRÊA, Sonia; PARKER, Richard; PETCHESKY, Rosalind. 2008. **Sexuality Health and Human Rights**. New York-London: Routledge.
- \_\_\_\_\_. 2013. Sexuality and globalities. In: TOLMAN, Deborah L. et al (Ed.). **APA Handbook of Sexuality and Psychology**. Washington, DC: American Psychological Association. p. 183-228. (Contextual Approaches, v. 2).
- CUNHA, Luiz Antônio. 2009. **A educação na concordata Brasil-Vaticano**. Educação & Sociedade, v. 30, n. 106, p. 263-280, jan./abr. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302009000100013>>. Último acesso em: set. 2014.
- DE LA DEHESA, Rafael. 2010. **Queering the Public Sphere in Mexico and Brazil: sexual rights movements in emerging democracies**. Durham: Duke University Press.
- DUARTE, Letícia. 2014. Aborto é tema tabu para políticos em ano eleitoral no Brasil. **ZERO HORA**, Porto Alegre, 30 ago. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/proa/noticia/2014/08/aborto-e-tema-tabu-para-os-politicos-em-ano-eleitoral-no-brasil-4586770.html>>. Último acesso em: set. 2014.
- DUVIVIER, Gregorio. 2014. O país e o armário. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 25 ago. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/gregorioduvivier/2014/08/1505356-o-pais-e-o-armario.shtml>>. Último acesso em: set. 2014.
- EM ENTREVISTA exclusiva à ABIA, Pedro Chequer analisa cenário LGBT no Brasil no Dia Internacional Contra a Homofobia e Transfobia. 2014. **ABIA – Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://abiuids.org.br/?p=21532>>. Último acesso em: set. 2014.
- GIRARD, Françoise. 2007. Negotiating sexual rights and sexual orientation at UN. In: PARKER Richard; PETCHESKY, Rosalind; SEMBER, Robert. (Ed.). **SexPolitics: Reports from the Front Lines**. New York: Sexuality Policy Watch. p. 311-358. Disponível em: <<http://www.sxpolitics.org/frontlines/home/index.php>>. Último acesso em: set. 2014.
- HUANG, Yinying. 2013. The rise of sex and sexuality studies in post-1978 China. In: WIERINGA, Saskia; SÍVORI, Horacio (Ed.). **The Sexual History of the Global South: sexual politics in Africa, Asia and Latin America**. London: Zed Books. p. 22-43.
- KAOMA, Kapyra; QUEIROZ, Jandira. 2013. Making Anti-Gay Christian-Right Views Law, at Home and Abroad. **Hunffington Post**, 20 mar. Disponível em: <[http://www.hunffingtonpost.com/rev-kapyra-kaoma/making-anti-gay-christian-right-views-law-at-home-and-abroad\\_b\\_2901650.html](http://www.hunffingtonpost.com/rev-kapyra-kaoma/making-anti-gay-christian-right-views-law-at-home-and-abroad_b_2901650.html)>. Último acesso em: set. 2014.
- KAPUR, Ratna. 2005. **Erotic justice: Law and the new politics of postcolonialism**. London: Routledge.
- KHANNA, Akshay. 2013. Right to Sexuality. **Open Magazine**. Disponível em: <<http://www.openthemagazine.com/article/nation/right-to-sexuality>>. Último acesso em: 11 abr. 2014.

- KIRBY, M. 2011. The sodomy offence: England's least lovely criminal law export? **Journal of Commonwealth Criminal Law**, United Kingdom, Association of Commonwealth Criminal Lawyers. Disponível em: <<http://www.awid.org/Library/The-Sodomy-Offence-England-s-Least-Lovely-Criminal-Law-Export>>. Último acesso em: set. 2014.
- KONIJN, P. 2013. **Reflective note on Emerging Powers, Sexuality and Human Rights**. Prepared for the SPW Rio conversation, July 10<sup>th</sup> to 12<sup>th</sup>. Mimeo.
- RAMASSUBBAN, Radhika. 2007. India: culture, politics, and discourses on sexuality; a history of resistance to the anti-sodomy law in India. In: PARKER Richard; PETCHESKY, Rosalind; SEMBER, Robert. (Ed.). **SexPolitics: Reports from the Front Lines**. New York: Sexuality Policy Watch. p. 91-125. Disponível em: <[www.sxpolitics.org/frontlines/home/index.php](http://www.sxpolitics.org/frontlines/home/index.php)>. Último acesso em: set. 2014.
- RATELE, Kopano. 2006. Ruling masculinity and sexuality. **Feminist Africa: Subaltern Sexualities**, n. 6.
- RESURJ Public Statement on UN CPD 47. 2014. **RESURJ**, 19 Apr. Disponível em: <<http://www.resurj.org/resurj-publis-statement-un-cpd-47/>>. Último acesso em: set. 2014.
- SAIZ, Ignacio. 2004. Bracketing sexuality: human rights and sexual orientation – a decade of development and denial at the United Nations. **Health and Human Rights**, v. 7, n. 2, p. 48-80.
- SANDERS, Douglas E. 2009. 377 and the unnatural afterlife of British colonialism in Asia. **Asian Journal of Comparative Law**, v. 4, n. 1, article 7. Último acesso em: set. 2014.
- SEN, Gita; CORRÊA, Sonia. 1999. Cairo+5: Moving Forward in the Eye of the Storm. **Social Watch Report**, Montevideo. Disponível em: <<http://old.socialwatch.org/en/informesTematicos/36.html>>. Último acesso em: set. 2014.
- VIANNA, Adriana; CARRARA, Sérgio. 2007. Brazil: sexual politics in Brazil; a case study. In: PARKER Richard; PETCHESKY, Rosalind; SEMBER, Robert. (Ed.). **SexPolitics: Reports from the Front Lines**. Rio de Janeiro: Sexuality Policy Watch. p. 27-51. Disponível em: <[www.sxpolitics.org/frontlines/home/index.php](http://www.sxpolitics.org/frontlines/home/index.php)>. Último acesso em: set. 2014.
- VITAL, Christina; LEITE LOPES, Paulo Victor. 2013. **Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, Instituto de Estudos da Religião (Iser). 232 p. Disponível em: <<http://www.iser.org.br/website/wp-content/uploads/2013/11/livroreligioepolitica.pdf>>. Último acesso em: set. 2014.

## NOTAS

1. Este projeto, chamado *Potências emergentes, sexualidade, política e direitos humanos*, é apoiado por Hivos. Para desenvolvê-lo, SPW convidou instituições parceiras, como a Anistia Internacional (Brasil), a Conectas Direitos Humanos (Brasil), o Ibase (Brasil), o Instituto de Estudos sobre o Desenvolvimento (Reino Unido), a *Knowing Emerging Powers* (Países Baixos), bem como ativistas e pesquisadores individuais.

Os seguintes participantes estiveram presentes na primeira reunião: Alana Kolundj (*Sexuality Policy Watch*); Cai Yiping (DAWN Comitê Executivo, China); Dawn Cavanagh (Coligação de Lésbicas Africanas e Iniciativa de Direitos Sexuais, África do Sul); Laura Waisbich (Conectas Direitos Humanos, Brasil); Nitya Vasudevan (Centro para o Estudo da Cultura e Sociedade, Índia); Mariana Britto (Ibase, Brasil);

Mirijam Munsch (Hivos, Países Baixos); Paul Amar (Programa de Estudos Globais da Universidade da Califórnia, em Santa Barbara, Estados Unidos); Peter Konijn (*Knowing Emerging Powers*, Países Baixos); Rafael de la Dehesa (Universidade da Cidade de NY, colaborador da SPW); e Sonia Corrêa (Abia, Brasil, e *Sexuality Policy Watch*).

2. Em suas próprias palavras: “[O] termo estado de segurança humana emergiu como um nó com quatro lógicas de securitização que se interceptam: moralista (enraizada na cultura e com valores baseados nos discursos religiosos cristão- evangélico e islâmico); jurídico-pessoal (com foco em direitos, a propriedade privada e identidade de minoria); trabalhadores (que orbita em torno de noções novas ou revividas de segurança coletiva e social e noções pós-consumo de participação e cidadania); e paramilitares (uma lógica de aplicação da lei de viés masculino, centrada na polícia, e territorialmente possessiva) [...] Todas elas explicitamente destinadas a proteger, resgatar e garantir certas formas idealizadas da humanidade identificadas com uma determinada família de sexualidade, moralidade e assuntos de classe, e fundamentada em determinados territórios militarizados” (AMAR, 2013, p. 6).

3. Veja o relatório detalhado sobre o *Southern Weekend*, 20 de julho de 2013, <<http://www.infzm.com/content/92494>> . Último acesso em: set. 2014.

4. As altas taxas de abortos seletivos por gênero, que eliminam fetos femininos, é um fenômeno bastante concreto na Índia, China, Coreia do Sul e, em menor grau, no Vietnã. É o resultado do cruzamento perverso entre a modernização que se manifesta em tecnologias médicas inovadoras, neste caso particular ultrassom intrauterino, e a cultura arraigada de preferência por filhos homens. A prática resulta, entre outras coisas, em desproporção entre os sexos na população em geral.

5. A enorme reação desencadeada pelos “resultados errados” de uma pesquisa realizada pelo IPEA sobre a percepção à respeito da violência sexual, que afirmou que 65 por cento das pessoas entrevistadas consideravam que uma mulher poderia ser estuprada, dependendo do que ela estivesse vestindo, também indicam que as questões sexuais não podem ser facilmente contornadas na política brasileira e nos debates de direitos humanos. Os números estavam errados porque o relatório inverteu os resultados (na verdade, 25 por cento das pessoas têm essa percepção e isso ainda é muito alto). Mas a primeira mensagem de campanha no Facebook lançada para neutralizar essa percepção teve 11 milhões de acessos em 24 horas.

6. Com a proclamação da República, em 1889, o Estado brasileiro cortou drasticamente a relação íntima com a Igreja que prevaleceu durante o Império. Desde então, o Brasil tem sido um dos poucos países da América Latina que não assinou um acordo diplomático formal com a Santa Sé para estabelecer os parâmetros que embasam as relações entre as duas entidades. Em 2009, essa tradição

há muito estabelecida de laicidade foi deixada para trás quando tal acordo foi assinado sem ter passado por um amplo e necessário processo de deliberação democrática (CUNHA, 2009).

7. As pessoas ouvidas pediram para não serem identificadas. Em seguida, no painel em que essa avaliação foi apresentada, Julie de Rivero da *Human Rights Watch* apresentou um mapeamento da dinâmica geral do Conselho de Direitos Humanos em que as potências emergentes aparecem com destaque. Alguns elementos da sua cartografia também foram incorporados nesta versão da nota.

8. A declaração em relação a esse assunto tornada pública por organizações do Sul Global, pouco antes da sessão do Conselho de Direitos Humanos de junho de 2013, tem o seguinte teor: “Nos preocupa o fato de que a criação de um mecanismo especial sobre SOGI [orientação sexual e identidade de gênero], neste momento, seja através de um Relator Especial, um Especialista Independente ou de um grupo de trabalho, possa vir a tornar o mecanismo ineficaz: é provável que seja rejeitado e ignorado por alguns Estados e sofra resistência ativa e imobilização por outros, com graves consequências para as possibilidades de mudança em nível nacional e o aumento do foco nos processos que visam nomear e constranger; isto na verdade, reforça a oposição à proteção dos direitos humanos das pessoas LGBTI e faz com que os ganhos existentes retrocedam, caso siga-se à isto uma grande disputa internacional no âmbito do Conselho e em outros lugares. Acreditamos que intervenções, nos próximos tempos, possam vir a reforçar a fragmentação entre os Estados sobre esta questão e diminuirá o leque de medidas eficazes para tratar das violações; irá reduzir as possibilidades de uma mudança real em nível local e nacional” (COALITION OF HUMAN RIGHTS DEFENDERS, 2013).

9. Como colocado pela Rede RESURJ, “o processo Cairo + 20 fracassou não apenas em relação à nós, mas sim em relação à todas as mulheres e meninas. A sexualidade das mulheres continua a ser estigmatizada, oprimida e considerada ‘perigosa’ para os patriarcas prevaletentes que estão no poder. O aborto inseguro ainda é a principal causa de mortalidade e morbidade materna. Ainda é uma demanda de justiça social para bilhões de mulheres em sua maioria pobres, jovens e desfavorecidas. Acesso ao aborto seguro, ‘onde este é legal’, já não é suficiente. Centenas de mulheres estão sendo presas na América Latina por interromperem suas gravidezes indesejadas e sua saúde e vida estão em risco. O aborto não é um crime e nenhuma mulher ou menina deve ser punida por isto. A tentativa dos poucos governos que tentaram pressionar para a inclusão dessa menção foram rapidamente descartadas ou tiveram seu apoio retirado pela maioria em todas as regiões” (RESURJ ..., 2014, p. 1).

10. Alguns ativistas e observadores foram ouvidos para esta avaliação especial: Alessandra Nilo, Beatriz Galli, Gita Sen e Marcelo Ferreyra.

**SUR 1**, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

**SUR 2**, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

**SUR 3**, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

**SUR 4**, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

**SUR 5**, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

**SUR 6**, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito



**RODRIGO UPRIMNY YEPES**

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

**LAURA C. PAUTASSI**

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

**GERT JONKER E RIKA SWANZEN**

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

**SERGIO BRANCO**

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

**THOMAS W. POGGE**

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

**SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007**

**LUCIA NADER**

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

**CECÍLIA MACDOWELL SANTOS**

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

**JUSTIÇA TRANSICIONAL**

**TARA URS**

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

**CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI**

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

**RAMONA VIJEYARASA**

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

**ELIZABETH SALMÓN G.**

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

**ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ**

Por Glenda Mezarobba

**SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008**

**MARTÍN ABREGÚ**

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

**AMITA DHANDA**

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

**LAURA DAVIS MATTAR**

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

**JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER**

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

**DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS**

**PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA**

Acesso a medicamentos como um direito humano

**THOMAS POGGE**

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

**JORGE CONTESSE E DOMINGO LOVERA PARMO**

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

**GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS**

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

**SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008**

**BARBORA BUK OVSKÁ**

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

**JEREMY SARKIN**

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

**REBECCA SAUNDERS**

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

**SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS**

**PAULO SÉRGIO PINHEIRO**

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

**FERNANDA DOZ COSTA**

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

**EITAN FELNER**

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

**KATHERINE SHORT**

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

**ANTHONY ROMERO**

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

**SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009**

**ANUJ BHUWANIA**

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

**DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT**

A tipificação do estupro como genocídio

**CHRISTIAN COURTIS**

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

**BENYAM D. MEZMUR**

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

**DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS**

**KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT**

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

**JUAN CARLOS MURILLO**

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

**MANUELA TRINDADE VIANA**

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

**JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS**

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

**PABLO CERIANI CERNADAS**

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

**SUR 11**, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

**SUR 12**, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

*Commonwealth of Nations*:

Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas do *apartheid* a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

**SUR 13**, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Difícil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

**IN MEMORIAM**

Kevin Boyle – Um Elo Forte na Corrente Por Borislav Petranov

**SUR 14**, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

**DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E  
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre  
os Direitos das Pessoas com  
Deficiência na África: Avanços 5  
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:  
Uma Releitura do Contrato Social  
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes  
que Marcaram e Fundaram as  
Representações dos Direitos  
Humanos para Pessoas com  
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos  
Chiriboga, Presidente (2002-2005)  
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a  
Convenção Sobre os Direitos das  
Pessoas com Deficiência

### SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis  
de *Zina* como Violência Contra as  
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:  
O Debate Entre Voluntaristas  
e Obrigacionistas e o Efeito  
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de  
Direitos Humanos da Fundação Ford  
no Brasil entre 2000 e 2011

### **IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

MARIA ISSAEVA,  
IRINA SERGEEVA E MARIA  
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte  
Europeia de Direitos Humanos  
na Rússia: Avanços Recentes e  
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E  
LUDMILA CERQUEIRA  
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:  
Mudanças e Desafios Após a  
Primeira Condenação do Brasil pela  
Corte Interamericana de Direitos  
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-  
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da  
Corte Interamericana de Direitos  
Humanos na Argentina: Uma  
Análise do Vaivém Jurisprudencial  
da Corte Suprema de Justiça da  
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos  
Humanos como Esfera Pública  
Transnacional: Aspectos Jurídicos  
e Políticos da Implementação de  
Decisões Internacionais

### **CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS**

A Construção de uma Organização  
Internacional do/no Sul

### SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS  
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*  
na Luta Contra o Terrorismo.  
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que  
Trabalham na Área de Prevenção e  
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS

MACHADO, JOSÉ RODRIGO  
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES  
PROL, GABRIELA JUSTINO  
DA SILVA, MARINA ZANATA  
GANZAROLI E RENATA DO VALE  
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A  
Constitucionalidade da Lei Maria da  
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern  
Cameroon*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos  
Direitos Humanos e da Migração  
na Formação da Nova Governança  
Global

### **SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS**

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime  
Organizado Transnacional nas  
Américas: Situação e Desafios no  
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança  
Democrática e Conflito entre  
Culturas Políticas. Primeiras  
Observações sobre uma Experiência  
na Cidade Autônoma de Buenos  
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e  
Direitos Humanos na Argentina.  
Uma Análise do *Centro de Estudos  
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da  
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)  
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça  
Global  
José Marcelo Zacchi – Pesquisador-  
associado do Instituto de Estudos  
do Trabalho e Sociedade – IETS

### SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

### **DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS**

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,  
JUANA KWEITEL E LAURA  
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos  
Humanos: Algumas Ideias para  
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE  
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos  
Especiais da ONU para o Diálogo  
entre os Direitos Humanos e o  
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo  
seus Componentes Econômico,  
Social e Cultural como Fatores de  
Desenvolvimento para os Povos  
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de  
Proteção dos Direitos dos Povos  
Índigenas: Uma Análise Crítica dos  
Parâmetros Estabelecidos pela Corte  
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA  
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode  
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?  
Desafios das Instituições da África  
do Sul para que o Crescimento  
Conduza a Melhores Padrões de  
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON  
LEADER

Empresas Transnacionais  
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE  
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um  
Estudo sobre o Sistema de  
Apresentação de Relatórios para  
os Comitês de Monitoramento de  
Tratados

LINDA DARKWA  
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas  
da Terra, Subordinação do Estado e  
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÃDOI

A Resposta Ineficaz das  
Organizações Internacionais em  
Relação à Militarização da Vida das  
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

**SUR 18**, v. 10, n. 18, Jun. 2013

**INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

*Internet Freedom* não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

**SUR 19**, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

**POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS**

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo